



Estado de Mato Grosso do Sul Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Alcinópolis



AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS, por intermédio de seu PREGOEIRO, TORNA PÚBLICO, que o Processo Administrativo nº 046/2011, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2011, fica no presente ato, ANULADO, em todos os seus termos, para conhecimento dos licitantes e de quem mais interessar possa, conforme decisão circunstanciada inserta no processo licitatório.

Alcinópolis – MS, 10 de agosto de 2011.

(a.) RUITHER DA CUNHA
PREGOEIRO

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS, por intermédio de seu PREGOEIRO, TORNA PÚBLICO, que o Processo Administrativo nº 045/2011, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2011, fica no presente ato, ANULADO, em todos os seus termos, para conhecimento dos licitantes e de quem mais interessar possa, conforme decisão circunstanciada inserta no processo licitatório.

Alcinópolis – MS, 10 de agosto de 2011.

(a.) RUITHER DA CUNHA
PREGOEIRO

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS, por intermédio de seu PREGOEIRO, TORNA PÚBLICO, que o Processo Administrativo nº 048/2011, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2011, fica no presente ato, ANULADO, em todos os seus termos, para conhecimento dos licitantes e de quem mais interessar possa, conforme decisão circunstanciada inserta no processo licitatório.

Alcinópolis – MS, 10 de agosto de 2011.

(a.) RUITHER DA CUNHA
PREGOEIRO

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS, por intermédio de seu PREGOEIRO, TORNA PÚBLICO, que o Processo Administrativo nº 043/2011, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2011, fica no presente ato, ANULADO, em todos os seus termos, para conhecimento dos licitantes e de quem mais interessar possa, conforme decisão circunstanciada inserta no processo licitatório.

Alcinópolis – MS, 10 de agosto de 2011.

(a.) RUITHER DA CUNHA
PREGOEIRO

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS, por intermédio de seu PREGOEIRO, TORNA PÚBLICO, que o Processo Administrativo nº 040/2011, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2011, fica no presente ato, ANULADO, em todos os seus termos, para conhecimento dos licitantes e de quem mais interessar possa, conforme decisão circunstanciada inserta no processo licitatório.

Alcinópolis – MS, 10 de agosto de 2011.

(a.) ALCINO FERNANDES CARNEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS, por intermédio de seu PREGOEIRO, TORNA PÚBLICO, que o Processo Administrativo nº 036/2011, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2011, fica no presente ato, ANULADO, em todos os seus termos, para conhecimento dos licitantes e de quem mais interessar possa, conforme decisão circunstanciada inserta no processo licitatório.

Alcinópolis – MS, 10 de agosto de 2011.

(a.) RUITHER DA CUNHA
PREGOEIRO

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS, por intermédio de seu PREGOEIRO, TORNA PÚBLICO, que o Processo Administrativo nº 044/2011, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2011, fica no presente ato, ANULADO, em todos os seus termos, para conhecimento dos licitantes e de quem mais interessar possa, conforme decisão circunstanciada inserta no processo licitatório.

Alcinópolis – MS, 10 de agosto de 2011.

(a.) RUITHER DA CUNHA
PREGOEIRO

DECRETO Nº 052/2011 – DE 11 DE AGOSTO DE 2011.

“Altera o e o Decreto nº 042/2011, de 21 de junho de 2011, que alterou o Decreto de 21 de fevereiro de 2011, que ‘Dispõe sobre as formas de pagamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, lançado para o Exercício de 2011.’ e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal e com fundamento no art. 25, da Lei Municipal nº 029/1993 (Código Tributário Municipal), de 21 de dezembro de 1993, CONSIDERANDO:

· o desconto no IPTU, para pagamento em dia, disposto no art. 25, § 2º, incisos I e II, da Lei Municipal nº 029/1993 (Código Tributário Municipal), de 21 de dezembro de 1993,

· o Decreto nº 012/2011, de 21 de fevereiro de 2011 e Decreto nº 042/2011, de 21 de junho de 2011, DECRETA:

Art. 1º - Fica definida nova data de vencimento da Quota Única e da Primeira Parcela para o pagamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, lançado para o exercício de 2011, serão:

I – Quota Única - dia 31 de agosto de 2011.

II – Primeira parcela – dia 31 de agosto de 2011;

Art. 2º - As datas para os pagamentos das Segunda, Terceira e Quarta parcelas, terão seus vencimentos e descontos conforme determinado no Decreto nº 042/2011, de 21 de junho de 2011.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público, revogando-se as disposições em contrário do Decreto nº 012/2011, de 21 de fevereiro de 2011, e do Decreto nº 042/2011, de 21 de junho de 2011.

Alcinópolis – MS, 11 de agosto de 2011.

(a.) ALCINO FERNANDES CARNEIRO
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se. Publique-se. Arquive-se.

PORTARIA Nº 096/2011. DE 08 DE AGOSTO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais., RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, o servidor WANDERLY PISSURNO, do cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, nomeado através da Portaria nº 139/2009, de 16 de junho de 2009, lotado na Secretaria Municipal de Saúde do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Alcínópolis.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público.

Alcínópolis – MS., 08 de agosto de 2011.

(a.) ALCINO FERNANDES CARNEIRO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 097/2011. DE 08 DE AGOSTO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais., RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 154 da Lei Complementar nº 01/2000, de 08 de dezembro de 2000, LICENÇA PARA O DESEMPENHO DE ATIVIDADE POLÍTICA, sem remuneração, a servidora MÔNICA CORDEIRO ALVES TAVEIRA, efetiva no cargo de PROFESSORA N-III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, durante o período de 02 de agosto de 2011 a 31 de dezembro de 2012.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público, tendo seus efeitos retroativos a partir do dia 02 de agosto de 2011.

Alcínópolis – MS., 08 de agosto de 2011.

(a.) ALCINO FERNANDES CARNEIRO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 099/2011. DE 08 DE AGOSTO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais., RESOLVE:

NOMEAR, com base na Lei complementar nº 035/2011, de 20 de maio de 2011, CÉLIA REGINA FURTADO DOS SANTOS, portadora do RG. nº 000867 978 SSP/MS e do CPF. nº 786.625.401-04, para exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, lotada na referida Secretaria do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Alcínópolis, criado pela Lei nº 024/93, de 03 de dezembro de 1993, alterado pela Lei nº 64/96, de 08 de novembro de 1996.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público.

Alcínópolis – MS., 08 de agosto de 2011.

(a.) ALCINO FERNANDES CARNEIRO
Prefeito Municipal Interino



Portaria Nº. 6.627, de 8 de agosto de 2.011.

Altera a Portaria Nº. 5.380/10, que “credencia policiais militares junto ao Departamento Municipal de Trânsito, para executarem a fiscalização de trânsito, notificar, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis mediante às infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro”.

JESUS QUEIROZ BAIRD, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, com base no disposto no art. 96, VIII da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria Nº. 5.380, de 16 de abril de 2.010, e que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º Credenciar junto ao Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN, os Policiais Militares abaixo relacionados, para executarem fiscalização de Trânsito, notificar, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis pelas infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro.

1º Sgt PM ESTEBAN PALÁCIOS RODRIGUES – Mat. 202492-6;

2º SGT PM ANTÔNIO ROBERTO CESPEDE – Mat. 202386-5;

Cb PM VALDEIR ANTÔNIO PIMENTA – Mat. 202429-0;

Cb PM EDSON BERNARDES DA SILVA – Mat. 200424-0;

Cb PM RENATO DE SOUZA PAZ – Mat. 202499-3;

Sd PM ROGÉRIO FRANCA DOS SANTOS – Mat. 208226-8;

Sd PM ALISSON JOSÉ CARVALHO DE ALMEIDA – Mat. 207818-0.

Sd PM ÉLSON MACEDO MALAQUIAS – Mat. 206754-4;

Sd PM ROBERTO CARLOS MACHADO SCATOLIN – Mat. 206795-1;

Sd PM ERIVELTO PAIXÃO PASSINHO – Mat. 208077-0;

Sd PM JOSÉ APARECIDO NASCIMENTO – Mat. 208379-5;

Sd PM JOSÉ CARLOS DE SOUZA JUNIOR – Mat. 208621-2;

Sd PM ANDRÉ FAUSTINO DIAS FILHO – Mat. 209497-5;

Sd PM JOSÉ EDELSON LIMA SAKAMOTO – Mat. 209200-0;

Sd PM JEFFERSON MELGAREJO DE MELO – Mat. 207688-8

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Costa Rica (MS), 8 de agosto de 2.011.

(a.) JESUS QUEIROZ BAIRD

Prefeito Municipal

(a.) DEOCLÉCIO PAES DA SILVA

Diretor do DEMUTRAN - Departamento Municipal de Trânsito

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços 015/2011

Processo 02441/2011

Objeto: Aquisição de Medicamentos para Pacientes Carentes de Usos Emergenciais, oferecidas em desconto percentual sobre a Lista de Preços Mensais, conforme “Guia da Farmácia”, de publicação oficial da ABCFARMA (Associação Brasileira de Comércio Farmacêutico)

O Município de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que encontra-se aberta a licitação na modalidade acima referida, nos termos da legislação vigente.

Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação a Rua Ambrosina Paes Coelho, 228 centro, nesta cidade de Costa Rica – MS CEP 79.550-000 fone 0xx67 3247 7000, até o 3º (terceiro) dia anterior a abertura da referida. A documentação de habilitação e a proposta de preço deverão ser entregues no dia 29 de agosto de 2011 às 08:30 horas na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima.

Costa Rica – MS, 04 de agosto de 2011.

(a.) Valéria Alves Vieira

Presidente da CPL

Despacho do Ordenador de Despesas

PROCESSO n° 2473/2011

O ordenador de Despesas Jesus Queiroz Baird, Prefeito Municipal Ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 24 da lei 8666/93, inciso I, em favor de: NATALICIO SEVERINO GAMA, CPF nº 00.923.953/0001-21, Objeto: Contratação de Empresa para Elaboração do PRAD (Plano de Recuperação de Área Degradada), Projeto Arquitetônico e Documentos necessários para solicitação perante ao IMASUL, da licença ambiental para regularização da UPL – Usina de Processamento de Lixos, existente em funcionamento à margem da Rodovia Estadual MS-316, Zona Rural no Município de Costa Rica/MS, Valor: 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais) Em 09 de agosto de 2011.

(a.) Jesus Queiroz Baird - Prefeito Municipal

JORNAL DE COSTA RICA

JORNAL CORREIO DE COSTA RICA LTDA.

Diretor Presidente/Redator-Chefe:

ANTÔNIO SILVESTRE DE CASTRO

Diretor Responsável:

DUPRÉ GARCIA COELHO

Diretor de Composição e Diagramação:

SILVESTRE DE CASTRO

Revisão:

NELI JUSTINA PEREIRA

CNPJ (IMP): 08.983.478/0001-89

INSC. MUNICIPAL: 450.091-9

REGISTRO NA JUCEMS: 5400232678

Redação e Administração:

AV. JOSÉ FERREIRA DA COSTA, 90

CX. POSTAL, 13 - CEP: 79550-000

COSTA RICA - MATO GROSSO DO SUL

E-mail: imprensaoficial@terra.com.br

Fone Geral: (0xx67) 3247-1936

Plantão Diário: (0xx67) 3247-2388

Calular: (0xx67) 8131-9893

Exemplar do dia: R\$ 1,25

Nº atrasado: R\$ 2,00

ESTE JORNAL É RESPONSAVEL

PELO EDITORIAL.

DEMAIS MATÉRIAS

SÃO DE RESPONSABILIDADE

DE SEUS AUTORES.

Impresso nas oficinas da LAYOUTGRÁFICA-

JALÉS (SP) -

Fone: (0xx17) 3621-3556

Filiado a ABRAJORJ - Associação Brasileira

dos Jornais do Interior.

CNJ - Cadastro Nacional de Jornais do

Interior.

Periodicidade verificada em Brasília (DF) -

Registro nº 00047.

Nosso representante com exclusividade

para todo o Brasil:

TÁBULA VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO S/C

LTDA.

SÃO PAULO - Rua Conceição de Monte

Alegre, 448 -

Casa 1 - Brooklin Novo - SÃO PAULO (SP).

CEP: 04563-690

Fone/PABX: (0xx11) 5507-5599

FUNDADO EM 01 DE DEZEMBRO DE 1984.

ESPORTE NÃO É DROGA. PRATIQUE!